

PORTARIA Nº. 253/2017/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 17.04.2017 a 20.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 124580/2017.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Marcello Afonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 20.03.2017 a 07.04.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 122042/2017.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 06.04.2017 a 07.04.2017 e 10.04.2017 a 13.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 122037/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 11.04.2017 a 12.04.2017 e 17.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº106662/2017.

Art.5º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 24.04.2017 a 28.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 106662/2017.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2017.

(Original Assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3816772f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)